



Valide aqui
este documento



fls. 634

Rua Voluntários de Piracicaba, nº 640
CEP 13400-290 - Centro
Piracicaba/SP
Fone/fax: (19) 3447-3500
CNPJ:51.327.765/0001-71

RECIBO/CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

Protocolo nº : 374318

Apresentante: 5 OFICIO CÍVEL

Natureza do Título: Certidão - Penhora Online

Demonstrativo dos atos praticados

Data	Nº Ato	Descrição	Selo Digital	Valor
07/08/2025	Av-7/ Mat. 112087	Penhora	11251633103743187ZW123252	260,50
07/08/2025		Certidão Digital 2025	1125163C30374318BNNCPJ255	73,72

Item I – Discriminação dos emolumentos e repasses:

Oficial:.....	R\$ 200,38
Estado.....	R\$ 56,95
SEFAZ.....	R\$ 38,98
Registro Civil.....	R\$ 10,56
Tribunal de Justiça.....	R\$ 13,74
Ministério Público.....	R\$ 9,61
ISSQN.....	R\$ 4,00

Total do item I.....R\$ 334,22

Item II – Demais despesas (sem repasses):

Diligência:.....	R\$ 0,00
Correio/Editais/Notificações em outras comarcas:.....	R\$ 0,00

Total do item II.....R\$ 0,00

TOTAL GERAL (SOMA DO ITEM I + ITEM II) (R\$) 334,22

DEPÓSITO EFETUADO:..... (R\$) 334,22

SALDO (R\$) 0,00 a ser restituído pelo Oficial

Os repasses mencionados ao lado (item I) serão efetuados conforme comprovantes que ficarão arquivados neste Registro. Com relação as demais despesas (item II) não há repasses. O selo digital "QR Code" refere-se às custas e emolumentos (item I). Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

Assinado Digitalmente

Escrevente Autorizado (a)

Luis Fernando Barbosa

Piracicaba, 07/08/2025

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo os valores acima cobrados. Em havendo saldo a ser restituído pelo Oficial, declaro que recebi o valor indicado no item "saldo" acima, pelo meio abaixo mencionado.

DECLARO que, juntamente com o título, recebi o endereço eletrônico ("link e QR Code"), para o download da certidão digital.

DECLARO ainda que conferi os documentos retirados e que eles se referem ao protocolo acima.

() Dinheiro () Depósito/PIX

Data: _____
Nome: _____
Assinatura: _____
Endereço: _____
RG _____ CPF _____

1125163910374318VIE46825Y



Para conferir a procedência dos valores deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYUJ7-K8YPT-6SQMR-9PG5Y>

Todos os Registros de Imóveis

Documento registrado oficialmente pelo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO ALEXANDRE SESSO, liberado nos autos em 25/08/2025 às 11:45. digital.org.br
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008155-19.2019.8.26.0451 e código B1y7y8fC.



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30374318BNNCPJ255

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0112087-70

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 112.087	DATA: 20/07/2015	Ficha: 01F
-----------------------------	--------------------	------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: APARTAMENTO DE Nº. 101, localizado no **TÉRREO**, do **BLOCO 5**, do "**Parque Pallas**", situado na Avenida Laranjal Paulista nº. 2.277, no Bairro Campestre, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

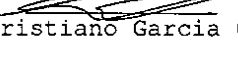
APARTAMENTO DE Nº. 101 do BLOCO 5, com **46,59 m²** de área construída privativa, **62,783 m²** de área construída comum (sendo 12,00 m² de área comum descoberta de divisão não proporcional, destinada a uma vaga de garagem, e 50,783 m² de área comum de divisão proporcional), totalizando **109,373 m²** de área construída, com fração ideal de **0,003103579** no terreno e demais coisas de uso comum, cabendo ao citado apartamento o direito de utilização da vaga de garagem nº. 179.

PROPRIETÁRIA: **MRV MRL XXV INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CNPJ nº. 13.420.000/0001-92, com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Laranjal Paulista nº. 2.277, Bairro Campestre.

CONTRIBUINTE: Setor 55, quadra 0017, lote 0060, sub-lote 0065 e CPD nº. 1586039.

REGISTROS ANTERIORES: R-12/67.256 de 09/06/2011 (M-95.957 de 21/12/2011); R-1152/96.139 de 20/07/2015 - instituição e especificação de condomínio; R-1425/96.139 de 20/07/2015 - atribuição; Convenção Condominial - Livro 03, nº. 9.096 de 20/07/2015.

PROTOCOLO Nº. 224.677 DE 24/06/2015.

O escrevente autorizado responsável:  (Leandro Longato Neto) e o substituto do Oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-1/ - Protocolo nº. 224.677 de 24/06/2015

TRANSPORTE (TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, REGIME DE AFETAÇÃO E HIPOTECA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e parágrafo primeiro do artigo 235 da Lei 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar constando que: **a)** Conforme averbação de nº. 01 da matrícula nº. 96.139 de 30/08/2012, foi firmado

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R22GH-3DT6F-7UMXC-D73W9>



Valide aqui
este documento

fls. 636



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R22GH-3DT6F-7UMXC-D73W9>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6 CNM: 112516.2.0112087-70

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 112.087	DATA: 20/07/2015	Ficha: 01V (verso)
pela pessoa jurídica "MRV Engenharia e Participações S/A e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL da área verde e de preservação existente no empreendimento, que assim se descreve: "inicia-se no ponto 'C' localizado na divisa da Área Verde aqui descrita com o imóvel da Matrícula nº 38.711 e imóvel da Matrícula nº 67.257; daí segue, em reta, com uma distância de 73,66 m e rumo 67°19'00" SW, até o ponto 'D', confrontando o imóvel da Matrícula nº 38.711 de propriedade da Cerâmica Briochi Ltda.; daí deflete à direita e segue, em reta, com uma distância de 74,85 m e rumo 23°21'00" NW, até o ponto 'M2', confrontando com o imóvel Matrícula nº 67.255 de propriedade de Irene Arthur Menegatti e outro; daí deflete à direita e segue, em reta, com uma distância de 10,47 m e rumo 49°04'20" NE, até o ponto 'M3', daí deflete à direita e segue, em reta, com uma distância de 13,66 m e rumo 50°12'06" NE, até o ponto 'M4', daí deflete à direita e segue, em reta, com uma distância de 13,75 m e rumo 50°54'26" NE, até o ponto 'M5', daí deflete à direita e segue, em reta, com uma distância de 12,80 m e rumo 52°34'29" NE, até o ponto 'M6', daí deflete à direita e segue, em reta, com uma distância de 9,27 m e rumo 60°00'10" NE, até o ponto 'M7', daí deflete à esquerda e segue, em reta, com uma distância de 15,72 m e rumo 55°09'32" NE, até o ponto 'M1', confrontando do ponto 'M2' ao ponto 'M1', com o imóvel objeto da presente matrícula; daí deflete à direita e segue, em reta, com uma distância de 93,79 m e rumo 23°32'34" SE, confrontando com o imóvel Matrícula nº 67.257 de propriedade de Luiz Menegatti e Lourdes Cella até atingir o ponto 'C', início descrição, fechando-se assim o perímetro com a área de 6.276,10 m²", área essa que deverá ser mantida e preservada pelos condôminos, estendendo-se tal responsabilidade a seus herdeiros e sucessores. b) Conforme averbação de nº 04 da matrícula nº. 96.139 de 31/10/2012, o empreendimento encontra-se submetido ao REGIME DE AFETAÇÃO. c) Conforme registro de nº 70 da matrícula nº. 96.139, sobre a fração ideal vinculada a unidade autônoma ora atribuída, foi constituída a HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, C.N.P.J. nº.			

Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO ALEXANDRE SESSO, liberado nos autos em 25/08/2025 às 11:45 digital.org.br Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008155-19.2019.8.26.0451 e código Biv7y8fc.



Valide aqui
este documento

fls. 637



Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO ALEXANDRE SESSO, liberado nos autos em 25/08/2025 às 11:45. digital.org.br
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008155-19.2019.8.26.0451 e código Bly7y8fc.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R22GH-3DT6F-7UMXC-D73W9>

CNM: 112516.2.0112087-70

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 112.087	DATA: 20/07/2015	Ficha: 02F
00.360.305/0001-04, Piracicaba/SP, 20 de julho de 2015. O escrevente autorizado responsável: <u>[assinatura]</u> (Leandro Longato Neto) e o substituto do Oficial: <u>[assinatura]</u> (Cristiano Garcia Castanheira).			
AV-2/112087:- Protocolo nº. 226.868 de 19/08/2015. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº. 70 NA MATRÍCULA Nº 96139 E AVERBADA SOB Nº 01, LETRA C RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 05/08/2015, firmado em Piracicaba/SP, e por autorização expressa da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob nº. 70 na matrícula 96139 e averbada sob nº 01, letra c retro. Piracicaba/SP, 25 de agosto de 2015. A escrevente autorizada responsável: <u>[assinatura]</u> (Giselle Alfredo Mariano Valdrighi).			
AV-3/112087:- Protocolo de nº 234.003 de 22/02/2016. DESENUADRAMENTO (§ 3º DO ART. 42 DA LEI 11.977/2009) - Pelo requerimento datado de 05/02/2016, firmado em Belo Horizonte/MG, subscrito pela incorporadora MRV MRL XXV INCORPORAÇÕES SPE LTDA, retro qualificada, é lavrada a presente averbação para constar que o IMÓVEL MATRICULADO, foi desenuadrado do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do § 3º do artigo 42 da Lei Federal 11.977/2009. Piracicaba/SP, 29 de fevereiro de 2016. O escrevente autorizado responsável: <u>[assinatura]</u> (Leandro Longato Neto).			
Continua no verso.			



Valide aqui
este documento

fls. 638



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R22GH-3DT6F-7UMXC-D73W9>

CNM: 112516.2.0112087-70

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 112.087	DATA: 29/02/2016	Ficha: 02V (verso)
------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------

R-4/112087: - Protocolo nº. 234.004 de 22/02/2016.

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 06/11/2015, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 994, nas páginas 351/354, a proprietária **MRV MRI XXV INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Laranjal Paulista, nº. 2.277, bairro Campestre, C.N.P.J. nº. 13.420.000/0001-92, transmitiu por compra e venda a **ANDRÉ DONIZETE DURÃES**, motorista, RG nº. 42.915.617-0-SSP/SP, CPF nº. 355.280.028-00, e sua mulher **SÍLVIA JAMILE DOS SANTOS DURÃES**, caixa, RG nº. 22.576.716-8-SSP/SP, CPF nº. 168.035.558-95, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Laranjal Paulista, nº. 2.277, ap. 101, Bloco 05, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 124.674,00, em cumprimento ao contrato particular, datado de 05/05/2014, não registrado. Valor utilizado para o recolhimento do ITBI: R\$ 140.381,11. Piracicaba/SP, 29 de fevereiro de 2016. A escrevente autorizada responsável: Patricia Stolf Pavan (Patrícia Stolf Pavan).

AV-5/112087: - Protocolo nº. 234.004 de 22/02/2016.

CANCELAMENTO PARCIAL DE REGIME DE AFETAÇÃO - Pelo mesmo instrumento de que trata o registro de nº 4 retro, procedo o cancelamento parcial do regime de afetação averbado sob nº. 4 na matrícula nº. 96.139 (Av-01 retro letra b), única e tão-somente com relação ao imóvel matriculado, em observância ao disposto no art. 31-E, I, da Lei 4.591/64. Piracicaba/SP, 29 de fevereiro de 2016. A escrevente autorizada responsável: Patricia Stolf Pavan (Patrícia Stolf Pavan).

R-6/112087: - Protocolo nº. 237.372 de 18/05/2016.

Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R22GH-3DT6F-7UMXC-D73W9>

72

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

CNM: 112516.2.0112087-70

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 112.087	DATA: 23/05/2016	Ficha: 03F
-----------------------------	--------------------	------------------	------------

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 16/05/2016, lavrada pelo 2º. Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1.628, nas páginas 149/152, os proprietários **ANDRÉ DONIZETE DURÃES** e sua mulher **SÍLVIA JAMILE DOS SANTOS DURÃES**, retro qualificados, transmitiram por compra e venda a **ALEXANDRE ALBERTO TREVISAN**, vendedor, RG nº. 24.426.295-0-SSP/SP, CPF nº. 245.973.978-84, e sua mulher **KARLA FERNANDA ALCARDE TREVISAN**, do lar, RG nº. 36.184.914-X-SSP/SP, CPF nº. 217.198.698-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida do Café, nº. 755, ap. 33 A, Bairro Paulista, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 115.000,00. Piracicaba/SP, 23 de maio de 2016. O escrevente autorizado responsável: Maximiliano (Maximiliano Correia de Carvalho).

AV-7/112087:- Protocolo nº. 374.318 de 25/07/2025.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 24/07/2025, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 1008155-19.2019.8.26.0451 da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 28/02/2025.

PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000578856.

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12.

EXECUTADOS: TREVISAN & TREVISAN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 12.635.316/0001-39, ALEXANDRE ALBERTO TREVISAN, CPF nº. 245.973.978-84, e KARLA FERNANDA ALCARDE TREVISAN, CPF nº. 217.198.698-04.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 25.041,10.

DEPOSITÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO TREVISAN.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO ALEXANDRE SESSO, liberado nos autos em 25/08/2025 às 11:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008155-19.2019.8.26.0451 e código B1y7y8fc.



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R22GH-3DT6F-7UMXC-D73W9>

CNM: 112516.2.0112087-70

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 112.087	DATA: 07/08/2025	Ficha: 03V (verso)
-----------------------------	--------------------	------------------	-----------------------

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 05/08/2025.
Piracicaba/SP, 07 de agosto de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Walter Antonio Tenorio Pansani.
Escrevente impressor:  (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.11251633103743187ZW123252.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0112087-70

Nº do pedido: 593.861. Extraída e verificada por Brenda Caroline Correia
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 112087, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei nº 10.157/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 07 de agosto de 2025. (14:37) O(a) escrevente autorizado(a).

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO ALEXANDRE SESSO, liberado nos autos em 25/08/2025 às 11:45:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008155-19.2019.8.26.0451 e código B1y7y8fc.